



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2023 DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**
**PORTARIA CONJUNTA SECAD/SSDC /CCAPS Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE
2023**
ERRATA Nº 006/2023

O Secretário da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA nº 006/2023 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 008 DE 03 DE AGOSTO DE 2023, em razão do poder de autotutela e da regulamentação de ofício que competem a esta comissão, por ocasião do Relatório Preliminar de Inspeção nº 17381 - PI nº 2301130, expedido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco - Gerência de Admissão de Pessoal (GAPE) e com a finalidade de garantir a higidez da formulação e análise do resultado final desta seleção, resolve:

Art. 1º Com relação ao item 5.2.9, onde lê-se:

5.2.9. A pontuação por experiência profissional e/ou trabalho voluntário se dará a cada 12 (doze) meses completos, sem arredondamento do período fracionado.

Leia-se:

5.2.9. A pontuação por experiência profissional e/ou trabalho voluntário se dará a cada 12 (doze) ou 6 (seis) meses completos, a depender do cargo para o qual se candidatou, sem arredondamento do período fracionado, conforme a tabela de pontuação constante do ANEXO V.

Art. 2º Com relação ao Anexo II, onde lê-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	22 de setembro de 2023	Endereço eletrônico http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/ , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do

		prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração.
--	--	---

Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos	29 de setembro de 2023	Endereço eletrônico http://ti.gravata.pe.gov.br/defesa_social/ , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital em epígrafe.

Gravatá, 21 de setembro de 2023

PAULO COSTA
SECRETÁRIO DA CCAPSS